

Decreto nº 062/2018

CERTIFICO, que o presente documento
foi publicado no DIÁRIO da Prefeitura,
em cumprimento ao princípio da publicidade
nos termos da Lei nº 748/10 de 19/03/10.

Itauçu-GO 02/05/2018


de 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação de
Concurso e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUCU, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do
Concurso Público para provimentos de cargos efetivos de NÍVEL SUPERIOR
existentes no plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Prefeitura
Municipal de Itauçu, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 02 de maio
de 2016, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no item
1.3 do Edital nº 01/2015, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUCU, aos dois
dias do mês de maio de dois mil e dezoito (02/05/2018).


Moacir Dias Barbosa
Prefeito